

PORTARIA COREN-AP Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a Lei 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providencias;

Considerando a Resolução Cofen 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de enfermagem;

Considerando a Resolução Cofen 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-AP 34/2019, que regulamenta a Criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com serviço de enfermagem no Estado do Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Ética do Hospital Central de Macapá, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES		
NOME	INSCRIÇÃO	-
ÁDRIA STELLA GUEDES PALADINO	637467 - ENF	PRESIDENTE
ADICE DA SILVA RODRIGUES	1350828 - TE	SECRETÁRIA
JANIELY DE JESUS SAMAPIO DOS SANTOS	285545 - TE	MEMBRO
MEMBROS SUPLENTES		
JULIENY CIBELE OLIVEIRA MELO	590389 - ENF	PRESIDENTE
JOSIELMA DE SOUZA RODRIGUES	117553 - TE	SECRETÁRIA
RONALDO DOS SANTOS VILHENA	627174 - TE	MEMBRO



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Art. 2º - O mandato da Comissão de Ética da Enfermagem do Hospital Central de Macapá, tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente Interino
COREN – AP nº 130898 -ENF

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Tesoureiro do COREN/AP
COREN/AP nº 673523-TE